



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 3

do processo nº 01-53 de 2020 12, 02, 2020 (a)

DANIELAIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

LIDO HOJE	10 MAR 2020
ÀS COMISSÕES DE:	
Const. Just e Leg. Munic.	
Pol. Urb. Metrop. e Meio Amb	
Finanças e Orçamento	
PRESIDENTE	

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

10 MAR 2020

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

52103/2000 12:00
28/05/2000 14 Julia Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) o(s) documento(s) de
fs. 04 / 04, S.P. 28/05/2000


PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES
Supervisor da Unidade de
Expediente da Procuradoria
R.F. 11.203



Folha 4
Proc. nº 0.531.000
Paulo Henrique da S. Lopes
RP: 11.200

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 53/20

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002;

- Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, - Plano Diretor Estratégico (PDE);

- Lei Municipal nº 16.642, de 09 de maio de 2017, que aprova o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo; introduz alterações nas Leis nº 15.150, de 6 de maio de 2010, e nº 15.764, de 27 de maio de 2013;

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 18 de maio de 2020.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414